

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia quinze de Maio de dois mil e três*\_\_\_\_\_

*Acta 11*\_\_\_\_\_

----- Aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença do Vice Presidente Senhor Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu à reunião, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara, que se encontrava ausente por motivos pessoais-----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Vice Presidente, pelas 15.00 horas. -----

*Período antes da Ordem do Dia*\_\_\_\_\_

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*\_\_\_\_\_

----- O Senhor Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1 - Transportes Escolares;-----

2 - Alteração Orçamental; -----

3 - Sisa; -----

4 - Abaixo assinado;-----

*Transportes Escolares*\_\_\_\_\_

----- Foi apresentado o Plano de Transportes Escolares para o ano de 2003/2004 ,que se arquiva, em face do qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, o seguinte, ao abrigo do estipulado na Portaria 766/84 de 27 de Setembro o seguinte:-----

a) -Fazer consultas para adjudicação dos **circuitos a realizar por automóveis de aluguer**, que são os seguintes: -----

Circuito 1 - (2 alunos) Juncal/Fratel, 24 Km/dia, 5 dias por semana;-----

Circuito 2 - (6 alunos) Marmelal/Vale de Figueira/Vilar do Boi/Peroledo/Perdigão/Fratel, 44 Km/dia, 5 dias por semana;-----

Circuito 3 - (2 alunos) Monte Fidalgo/Vale de Pousadas/Perais, 42 Km /dia, 5 dias por semana;-----

Circuito 4 - (4 alunos) - Cebolais de baixo/Sarnadas de Ródão 22Km/dia, 5 dias por semana;-----

Circuito 5 - (4 alunos) Cebolais de Baixo/Amarelos/Sarnadas de Ródão 36 Km/dia, 5 dias por semana;-----

Circuito 6 - (1) Tojeirinha/Vila Velha de Ródão 36 Km/dia, 5 dias por semana.-----

Os valores de Km para os circuitos 1, 3, 5 e 6 estima-se em 0,34 € e para os circuitos 2 e 4 de 0,43€.-----

**b) - Proceder à abertura de concurso para a adjudicação dos circuitos especiais a realizar por autocarros, que são os seguintes:-----**

Circuito 1 - Vila Velha de Ródão/Castelo Branco com saída às 12h45m, 5 dias por semana;

Circuito 2 - Castelo Branco/Vila Velha de Ródão com saída às 13h40m, 5 dias por semana;

----- A previsão da despesa a cargo da Câmara Municipal com os transportes escolares é de 126.770,16 € (cento e vinte e seis mil, setecentos e setenta euros, e dezasseis cêntimos), sendo o valor a reembolsar, por participação dos alunos do ensino secundário, de 10.094,08 € (dez mil, noventa e quatro euros e oito cêntimos)-----

#### Alteração Orçamental

----- Foi presente a 6ª. Alteração ao Orçamento da Despesa do Corrente ano, no valor de 170.000,00 € (Cento e setenta mil euros), e a 6ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano no valor de 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros), que foi provada por unanimidade dos presentes.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### Sisa

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 144º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações na redacção da Lei n.º 32-B/2002 de 30 de Dezembro,

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

foram presentes comunicações do Serviço de Finanças de Vila velha de Ródão, do Cartório Notarial de Nisa e do 1º Cartório Notarial de Castelo Branco, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila velha de Ródão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não pretender exercer direito de preferência relativamente a qualquer das transmissões ali referidas. -----

*Abaixo Assinado*

Foi presente ofício da Junta de Freguesia de Fratel que envia um abaixo assinado da população para que seja mantida a paragem dos Expressos entre Lisboa e Guarda e Guarda -Lisboa, quando entrar em funcionamento o troço da A-23 entre Gardete e Castelo Branco. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, canalizar o pedido para as entidades responsáveis, associando-se ao pedido da população. -----

*Finanças Municipais*

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “773.412,01 €” (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e doze euros e um centímo), dos quais “669.338,07€” (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e oito euros e sete centímos), são de Dotações Orçamentais e “104.073,94 €” (cento e quatro mil, setenta e três euros e noventa e quatro centímos) de Dotações não Orçamentais. -----

*Aprovação de projectos*

**a) Remodelação do Parque Infantil em Gavião de Ródão-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto da autoria da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo. -----

**b) Limpeza do Ribeiro do Enxarrique -** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto da autoria da Divisão de Obras H. e Urbanismo.

*Contratação de Empréstimo*

----- A Câmara Municipal deliberou fazer consultas com vista à contratação de um empréstimo no valor de 376.900,00 € ( trezentos e setenta e seis mil, e novecentos euros ) para financiar a construção da Casa de Artes e Cultura do Tejo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada por maioria, com dois votos a favor, do Vice presidente e do professor Fernando Carmona, um voto contra da vereadora Dra. Edite Candeias e uma abstenção, do vereador Mário Pinto Cardoso. -----

A Dra. Edite Candeias declarou que o seu voto contra se deve ao facto de ainda não se saber se há ou não financiamento comunitário para a obra, tendo o Sr. Vice Presidente informado que já se sabe que vai haver financiamento, com base no valor de 1.300.000,00 €, facto pelo qual a Câmara está a avançar com o empréstimo. -----

A Dra. Edite Candeias disse que não estando a candidatura aprovada não pode votar favoravelmente a contratação do empréstimo. É muito cedo para tal, e esse financiamento pode vir a ser necessário para outra obra. -----

#### Cessão de Exploração do Quiosque da Senhora D' Alagada

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes proceder a hasta pública para entrega da Cessão de Exploração do Quiosque da Senhora D' Alagada, nas condições expressas no Caderno de Encargos, de que se arquiva cópia. A hasta pública realiza-se no dia 30 de Maio, pelas 14.30 horas no edifício dos Paços do Município. -----

#### Cessão de Exploração do Bar das Piscinas de Fratel

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes proceder a hasta pública para entrega da Cessão de Exploração do Bar das Piscinas de Fratel, nas condições expressas no Caderno de Encargos, de que se arquiva cópia. A hasta pública realiza-se no dia 30 de Maio, pelas 10.00 horas na Junta de Freguesia de Fratel . -----

#### Ratificação de Despachos

**a)** -Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara que concedeu a licença para o Arraial a realizar nos dias 10, 11 e 12 de Maio, pelos festejos da Senhora da Piedade, em Alvaiade.

**b)** - Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara que concedeu a licença especial de ruído, à

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Comissão de Festa da Senhora da Piedade, em Alvaiade que vai levar a efeito os nos dias 10, 11 e 12 de Maio, os festejos em honra da Senhora da Piedade. -----

*Parecer relativo a viabilidade de Localização*

----- Foi presente um pedido de Nuno António Esteves Santana Crosóstomo Camilo, residente em Vila Velha de Ródão, que requer parecer sobre a localização de um Estábulo Individual, com sala Ordenha Mecânica e sala de Refrigeração de Leite, no monte das Lameiras, em Vila Velha de Ródão. -----

----- Visto o Parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer positivo quanto à localização indicada no referido pedido. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

*Alteração e Reconversão da Escola/Casa de Campo em Foz do Cobreão-Aprovação do Projecto*

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto referido em epígrafe, da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal. -----

*Protocolo com a GAFOZ - Grupo de Amigos da Foz do Cobreão*

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Protocolo, cuja cópia se arquiva nos documentos complementares à presente acta, a celebrar com a GAFOZ relativamente a um imóvel de que esta é proprietária. -----

*Processos de Obras*

**Procº24/03** - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, e Instalações Telefónicas), e pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente **Maria de Lurdes Mateus Barreto**, contribuinte nº.126196524, residente na Rua da Fonte, nº.1, na Serrasqueira, referente à demolição e construção de uma moradia unifamiliar, em Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 15 de Abril de 2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os

projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

**Proc°43/03** -Foram presentes para conhecimento os projectos de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás), em que é requerente **Eduardo da Silva Pequito**, contribuinte nº156982447, residente na Rua Gonçalves Zarco, nº6-3º Direito, no Barreiro, referente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada, 1191, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 15 de Abril de 2003. -----

----- A obra a que se referem os projectos referidos foi objecto de Autorização, concedida por despacho de 12/05/2003 do Vice Presidente e substituto legal da Presidente da Câmara.-----

**Proc°44/03** -Foram presentes para conhecimento os projectos de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás), em que é requerente **Ilídio da Silva Pequito**, contribuinte nº138721211, residente na Praceta Alfredo Keil, nº8 2º Esqº, no Barreiro, referente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada, 1195, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 15 de Abril de 2003.-----

----- A obra a que se referem os projectos referidos foi objecto de Autorização, concedida por despacho de 12/05/2003 do Vice Presidente e substituto legal da Presidente da Câmara.-----

**Proc°54/03** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria Gomes de Oliveira**, contribuinte n.º138645850, residente no Coxerro, freguesia e concelho de Vila Velha de Rodão, referente à construção de uma arrecadação agrícola, que pretende levar a efeito num terreno sito em Coxerro, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão com artigo 477 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Vila Velha de Ródão sob o nº01859/100596, que confronta do Norte e Nascente com

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

António Mateus Oliveira, do Sul com Manuel Mateus Oliveira e do Poente com Estrada Nacional. Considera o prazo de 3 dias, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura. -----

**Procº60/03** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José Pires Rei*, contribuinte n.º158266439, residente no Marmelal, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito no Marmelal, inscrita na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo 124 da Secção P e 136 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Vila Velha de Ródão sob o nº02564/280303, que confronta do Norte com caminho, do Sul com Maria das Dores Rodrigues Lopes, do Nascente com Albino Carmona Corga e do Poente com Francisco Corga. Considera o prazo de 9 meses suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada. -----

#### *Subsídios*

Foi presente um ofício da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, que solicita a atribuição de um subsídio para apoio às despesas com a celebração do centésimo aniversário da Sociedade Filarmónica, nomeadamente com a deslocação da Banda da PSP, que prevêem seja de 3000 €. -----

A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº.4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelo Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro atribuir à Sociedade de Educação e Beneficência Fratelense, por ocasião da comemoração do seu centésimo aniversário, um subsídio no valor de três mil euros. -----

#### *Informações*

**Intervenção da vereadora Dra. Edite Candeias:** \_\_\_\_\_

Sobre o Relatório e Contas relativo ao ano de 2002, a Sra vereadora apresentou a análise que se passa a transcrever:-----

“ É meu dever, ainda que o documento já se encontre aprovado, fazer o balanço do 1º ano do mandato deste Executivo. -----

As regras previsionais impostas pelo POCAL são claras e rigorosas, o que, conseqüentemente, implica uma execução orçamental muito elevada. Por esse motivo, e porque no ano 2002 se iniciou o POCAL na Câmara de Vila Velha de Ródão, a realização em 84,4% da previsão orçamental da receita e em 83,2% da previsão da despesa estão longe de serem bons resultados, mensagem que a Senhora Presidente tentou fazer passar na reunião da Assembleia Municipal. -----

Em documentos desta natureza mais importante que a apresentação de números globais é a análise detalhada, pois só assim se pode verificar onde de facto são aplicadas as receitas municipais e se os objectivos iniciais do Plano foram atingidos. -----

Se atendermos ao peso dos capítulos da despesa no total do orçamento e os compararmos com a conta de gerência de 2001, verificamos que a execução orçamental revela situações muito preocupantes: -----

**As despesas correntes aumentaram 21,18%** num único ano: aumentando as despesas com pessoal em 16,86% e as despesas em aquisição de bens e serviços correntes em 32,03%;-----

**As despesas de capital diminuíram 23,03%**, destacando-se a diminuição da aquisição de bens de investimento em 26,58%.-----

Outra situação preocupante é o facto de as despesas correntes representarem 53,12% da execução orçamental (as quais em 2001 representaram 41,85%).-----

Tais factos demonstram o “esbanjamento “ do dinheiro público por parte deste Executivo e o fraco nível de investimento efectuado no concelho. -----

No mapa de controlo orçamental da despesa pretendo saber, por exemplo, onde foram gastos os 48.497,54 euros na rubrica “Publicidade” (cerca de 10.000 contos) e onde foram gastos os 225.195,34 euros na rubrica “Outros” (cerca de 45.000 contos).-----

E se fizermos uma leitura mais atenta dos documentos que nos foram distribuídos, com especial incidência no Plano Plurianual de Investimentos, verificamos que a execução financeira anual foi de 72,05% mas que muitas “obras” quase não tiveram realização,



ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

como por exemplo:-----

Habitação Social em Vila Velha de Ródão: 0%; -----

Loteamento da Achada: 0%;-----

Obras Urbanização na Freguesia de Sarnadas: 3.31% ;-----

Casa de Velaturas em Fratel: 0%; -----

Loteamento das Fontainhas em Fratel: 0%; -----

Novo arruamento em Fratel: 0%; -----

Outras obras urbanização na freguesia de Fratel: 6.60%;-----

Abastecimento de Água a Perais/M Fidalgo/V Pousadas: 0%; -----

Casa de Artes e Cultura do Tejo: 23,23% (apenas projecto); -----

Passeio Pedestre do Tejo: 17.89%;-----

Complexo de Saúde e Lazer da Achada: 0%; -----

Acesso ao Tejo Fratel: 0%;-----

Recuperação do Complexo Turístico: 0,11%; -----

- Beneficiação CM Vale da Bezerra: 0%;-----

Ampliação do Centro de Saúde de Perais: 1,01%; -----

As situações citadas exemplificam que a execução orçamental atingida não inclui a realização de muitos projectos que inicialmente foram previstos, pelo que os objectivos do Plano estão longe de terem sido cumpridos.” -----

O Vice Presidente declarou que a Sra. Vereadora Edite Candeias tem feito uma apreciação muito crítica deste executivo. Foi o 1º de 4 anos de mandato. No 1º ano aplicaram-se na compra de terrenos. Neste 2º ano têm na rua um nº grande de projectos, talvez o mais elevado até agora. O resultado ver-se-á no fim. Obviamente que a alguns projectos foi dada maior prioridade. No caso do Centro de Saúde de Perais, foi extremamente difícil conseguir alguém para fazer a obra,o que atrasou todo o processo. -----

**O Senhor Vice Presidente informou :** -----

-que foram efectuados pagamentos, no valor de € “103.400,61”. -----

- que foi dirigido um convite à Universidade de Évora para que, no âmbito de trabalhos académicos, fossem desenvolvidas propostas para valorização do espaço envolvente à

Capela e Castelo de Vila Velha de Ródão. Esses trabalhos foram apresentados na Universidade de Évora, onde estiveram presentes o eng<sup>o</sup> João Caninas, em representação da Associação de Estudos de Alto Tejo, a Arquitecta Maria Fernandes, da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, e o chefe de Divisão de Obras Habitação e **Urbanismo da Câmara Municipal , Arquitecto José Manuel Lopes Pires.** -----

**Intervenção do vereador Mário Pinto Cardoso:** -----

O vereador chamou a atenção para que deve ser repensada com urgência a situação do cais: ou manter abertas as instalações da canoagem durante os fins de semana ou dotar aquele espaço de instalações sanitárias públicas que possam servir os utentes daquele espaço. -----

O Vice Presidente disse que a informação que tinha é que efectivamente a casa da canoagem, pelo menos no que se refere às casas de banho , estavam abertas durante o fim de semana, mas que a situação ia ser verificada. -----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Plano de Transportes Escolares; Caderno de Encargos da Cessão de Exploração do Quiosque; Caderno de Encargos da Cessão de Exploração do Bar das Piscinas de Fratel; Protocolo a celebrar com a GAFOZ.-----

*Encerramento*

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

